



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA Nº (SUPRESSIVA)
(Do Sr. Deputado EDUARDO PEDROSA)

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que
"Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal -
LUOS e dá outras providências."**

Suprima-se o Anexo II mapas, 1 A, 2 A, 3 A, 4 A, 5 A, 6 A, 7 A, 8 A, 9 A, 10 A, 11 A, 12 A, 13 A, 14 A, 15 A, 16 A, 17 A, 18 A, 19 A, 20 A, 21 A, 22 A, 23 A, 24 A, 25 A, 26 A, 27 A, 28 A e 29 A.

JUSTIFICATIVA

O Anexo II do projeto de lei complementar que pretende alterar a LUOS, visa ser suprimido para melhores estudos e aperfeiçoamento.

Brasília, 18 de junho de 2021.

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 18/06/2021, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0454899** Código CRC: **ED84C5A0**.

